



**PREFEITURA DE GUAÇUÍ**  
**Estado do Espírito Santo**

**EDITAL Nº 0312024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA E  
CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ/ES**

Estabelece normas para avaliação e contratação, em regime de designação temporária de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, para composição de cadastro de reserva em atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Guaçuí, ES para o ano letivo de 2024.

Considerando o Edital supramencionado, o Prefeito Municipal de Guaçuí-ES, através da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL, conforme listagens publicadas no site oficial do município [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br).

Guaçuí – ES, 15 de maio de 2024.

Sayonara Toledo da Silva Gil  
Secretária Municipal de Educação

Marcos Luiz Jauhar  
Prefeito Municipal